

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Rua José Velasco, 1675 - CEP 19.290-000 - CX. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL nº 310/95 DE 20.11.95. (Autoria: PREFEITO MUNICIPAL)

"Dispondo sobre abertura de Crédito Suplementar até o valor de R\$ 254.880,00."

**JURANDIR PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Rosana, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.880,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), destinados a ocorrer despesas das seguintes dotações orçamentárias:

### GABINETE DO PRESIDENTE E PLENÁRIO

31.11 - Pessoal Civil - Subsíd. Vereadores.....R\$ 3.000,00  
31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 10.000,00

### SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00  
31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 15.000,00

### GABINETE DO PREFEITO

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

### PROCURADORIA JURÍDICA

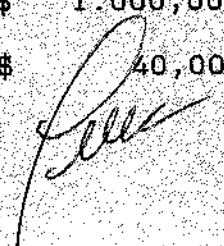
31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00  
31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 34.260,00

### SECÇÃO PESSOAL

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 8.630,00  
31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 3.400,00

### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
31.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Rua José Velasco, 1675 - CEP 19.290-000 - CX. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

## CARTÓRIO ELEITORAL

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 2.350,00

## TESOURARIA

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 400,00

31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 2.000,00

## SECCÃO DE CONTABILIDADE

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

31.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 300,00

31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 10.500,00

## SECCÃO DE LANÇADORIA

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 26.060,00

## SECCÃO DE ESPORTES, TURISMO E RECREAÇÃO

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

## SECCÃO DE MERENDA ESCOLAR

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 7.500,00

## ENSINO DE SEGUNDO GRAU

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 3.560,00

## VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 13.780,00

## ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 11.100,00

## PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

31.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 1.000,00

## ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

31.20 - Material de Consumo "Óleo Diesel".....R\$ 10.000,00

32.31 - Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Rua José Velasco, 1675 - CEP 19.290-000 - CX. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

## ENCARGOS GERAIS

32.61 - Juros de Dívida Contratada.....R\$ 6.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 254.880,00**

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será realizado mediante a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## GABINETE DO PREFEITO

41.10 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

## SEÇÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

31.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

## TESOURARIA

41.20 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

## ESCOLA DE CORTE E COSTURA

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

31.20 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 5.000,00

41.20 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

## ENSINO SUPERIOR

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

## LIMPEZA PÚBLICA

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

## PRAÇA, PARQUES E JARDINS

31.20 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

## SAÚDE

31.11 - Pessoal Civil.....R\$ 58.880,00

31.13 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

## ENCARGOS GERAIS

32.80 - Contribuição para Formação do PASEP....R\$ 40.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Rua José Velasco, 1675 - CEP 19.290-000 - CX. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 254.880,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 1995.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 20 dias do mês de novembro de 1995.

  
JURANDIR PINHEIRO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
GISLAÍNE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS  
Secretária